



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Bom Jesus, 225 - Centro · Araquari/SC · CEP 89245000
Contato: presidente@fundema.com.br · 4734340466



Dados do Requerimento 133807

Empreendedor

Nome: MAPLASTIC RECUPERACAO E MONTAGEM DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA

CPF/CNPJ: 59591169000106

Endereço Avenida das Indústrias Fundos, 646 - Porto Grande · **CEP:** 89245000

Município: ARAQUARI

Estado: SC

Empreendimento

MAPLASTIC RECUPERACAO E MONTAGEM DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA - 59591169000106

Endereço: Avenida das Industrias, 646 - Porto Grande · **CEP:** 89245000

Município: ARAQUARI

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 724926.33, Y 7076744.86

Requerimento

Atividade: 23.21.00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MATERIAL PLÁSTICO

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Área útil geral 0.14 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Solicitante: MAPLASTIC RECUPERAÇÃO E MONTAGEM DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA
(59591169000106)

Data de Solicitação: 08/10/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 042.943.999-70

Nome: RENAN GONÇALVES DE OLIVEIRA

Formação Profissional: Engenheiro Ambiental

Número de Registro no Conselho Profissional: 098826-0-SC

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10701877-8

Data de Emissão da ART: 24/09/2026

Data de Validade da ART: 24/09/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.